

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de publicação da Associação n.º 110/2025

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma Associação sem fins lucrativos, denominada: "ASSOCIAÇÃO DE CONDOMÍNIO WHITE PALACE-ASSWPBV".

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 9º da Lei n.º 25/VI/2003 de 21 de julho, que foi constituída um Associação sem fins lucrativos, denominada ASSOCIAÇÃO DE CONDOMÍNIO WHITE PALACE-ASSWPBV, NIF:500008809, com sede na Cidade Sal Rei-Boa Vista, por tempo indeterminado e tem por finalidade, Promover e incentivar actividade de condomínio, a manutenção e actividades social; A fim de cumprir sua finalidade e objectivos a entidades de organizar em tantas unidades de prestação de serviços, quantas de fizerem necessárias, as quais se regerão por regimento interno próprio denominado Regulamento de Condomínio, respeitadas os princípios aqui estabelecidos; Tem como base o compromisso, de cada um cooperar igualmente e por diversos meios, na satisfação das necessidades do conjunto dos membros e reciprocamente, no compromisso destes em correr as necessidades de cada um, dentro da possibilidade e objetivos da entidade; Solidariedade-estende a fraternidade da entidade, ao expressar seu apoio às citas de todas as organizações que se orientem por princípios e objectivos semelhantes ao dela; Ajuda mutua; Auto gestão-cabe somente a cada um dos membros no seu conjunto, a participação no processo das decisões referentes. As suas próprias questões e na definição das condições coletivas de convivência. Neste sentido, expressar autonomia da entidade com respeito a qualquer organismo público ou privado e estabelecer administração de todas as suas atividades, bens e recursos, pela gestão e controle de sus membros; Propriedade comum- promover a propriedade comum ou cooperativa, com um bem social aberto exclusivamente ao uso e gozo de todos os seus membros; A entidade tem por finalidade promover a mobilização e organização de sus membros objetivando a melhoria de sua qualidade de vida, particularmente no tocante à habitação e serviços coletivos

Direção: Presidente: Vittorio Richetta

Vice-Presidente: Daniele Carmine Lucio Lucchetta

Secretaria: Andreia Celiana Rosa do Canto

Administradora/Tesoureiro: BVE Imobiliária, Lda

Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 31 de fevereiro de 2025. — A Conservadora, *Isabel Maria Gomes da Veiga*.